



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 160/2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 1º da Lei 9.327/96,

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar o Sr. **Ricardo de Carvalho Falcão**, RG: MG 6615515 SSP MG, Carteira Nacional de Habilitação: 02155400727, matrícula SIAPE: 1554970, a conduzir o veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

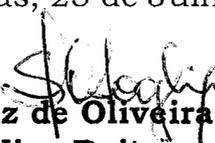
Artigo 2º – O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º – Esta autorização é válida até a efetiva lotação de motorista no Centro de Formação de Professores em Amargosa –Ba .

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de Julho de 2007.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor